



Município de Quatro Pontes Estado do Paraná

COMUNICAÇÃO AOS LICITANTES – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025

Processo Administrativo nº 028/2025

Prezadas licitantes,

Com fundamento no Parecer Jurídico nº 103/2025 e na Decisão da Autoridade Competente datada de 15 de maio de 2025, comunico o que segue:

1. À empresa VANICE CLAUDIA ROHENKOHL VOGT LTDA:

Considerando que a proposta apresentada para o Lote 4 indicou percentuais distintos de desconto entre os itens que compõem o lote (peças e serviços), fica Vossa Senhoria convocada a promover a adequação da proposta final, aplicando percentual único e global de desconto no lote, conforme previsto expressamente no edital e reforçado nos documentos supracitados. Ou seja, o desconto de 38% deve ser aplicado da seguinte forma: 38% para peças e 38% para serviços.

A manutenção da proposta em sua forma atual, com descontos distintos por item, poderá ensejar sua desclassificação, conforme o disposto no art. 59, incisos II e V, da Lei nº 14.133/2021.

2. Às empresas VANICE CLAUDIA ROHENKOHL VOGT LTDA e F M SCHMACHER MECANICA:

Com fundamento nos artigos 59, incisos III e IV da Lei nº 14.133/2021, solicitamos que ambas as licitantes apresentem declaração de exequibilidade de suas propostas, acompanhada da devida comprovação.

O prazo para atendimento ao solicitado é de **02 (duas) horas úteis**, contadas a partir das **8h do dia 21 de maio de 2025**, podendo ser prorrogado mediante solicitação justificada pelas licitantes, por meio de mensagem no chat do sistema BLL Compras.

Enviar as documentações no portal do pregão, aba “documentos complementares” ou via e-mail viacao@qautropontes.pr.gov.br Qualquer problema com a anexação das mesmas deve ser comunicado no prazo supracitado.

A data de 21 de maio é justificada pela ausência do pregoeiro nos dias 19 e 20 de maio de 2025 por motivos escolares, com base no artigo 103 da Lei Municipal nº 1.651/2015:

“Será concedido horário especial ao servidor estudante, quando comprovada a incompatibilidade entre o horário escolar e o da repartição, sem prejuízo do exercício do cargo”.



Município de Quatro Pontes Estado do Paraná

Quatro Pontes, Estado do Paraná, em 19 de maio de 2025

LUCAS LUAN TONELLI

Pregoeiro